



**Receita Federal**

Contrato RFB/Copol nº 7/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO RFB/SUCOR/COPOL Nº 3/2017

**TERMO DO CONTRATO**

**CONTRATO RFB/COPOL Nº 7/2017**

*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seleção diária de notícias (clipping diário de notícias) de interesse da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).*

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2017, na sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Anexo, Ala A - Sala 214, na cidade de Brasília-DF, de um lado a UNIÃO, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. Nilton Costa Simões, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, em sequência denominada simplesmente **Contratante**, e, de outro lado, a empresa Sérgio Machado Reis - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.441.200/0001-80, estabelecida em SCS, quadra 01, Bloco D e 28, Sala 131, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70306-900, neste ato, representada pelo Sr. Sérgio Machado Reis, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF [REDACTED] residente e domiciliado na SCS, quadra 01, Bloco D e 28, Sala 131, Asa Sul, Brasília-DF, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Contratado**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, *ex-vi* do disposto no Parágrafo Único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 1993, um Contrato de prestação de serviços de seleção diária de notícias (clipping diário de notícias) de interesse da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) objeto do Processo MF nº 10166.720242/2017-31, que se regerá pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, da Instrução Normativa SLTI/ MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seleção diária de notícias (clipping diário de notícias) de interesse da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme

*[Handwritten signature]*





**Contrato RFB/Copol nº 7/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO RFB/SUCOR/COPOL Nº 3/2017**  
especificações, condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico RFB/Copol nº 3/2017 e de seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR** - A presente contratação obedecerá ao estipulado neste instrumento de Contrato, bem como às disposições constantes dos documentos a seguir enumerados, que integram o Processo nº 10166.720242/2017-31, do Ministério da Fazenda, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem expressamente:

- I. Edital do Pregão Eletrônico RFB/Copol nº 3/2017, de 23 de março de 2017, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, doravante denominado **Pregão**;
- I. Proposta comercial e documentos que a acompanham, doravante denominada de **Proposta**, apresentada pelo **Contratado** na licitação acima referida, à fl. 206 do supracitado processo; e
- II. Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico RFB/Sucor/Copol nº 3/2017, constante às fls 148 a 156 do já citado processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA LICITAÇÃO** - A presente contratação foi objeto de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, conforme Edital constante às fls. 138 a 147 do Processo MF nº 10166.720242/2017-31, cujo aviso foi publicado, com a antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, na página 71 do Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, e no *site* do Compras Governamentais, em 27 de março de 2017, e ao qual o presente Contrato está vinculado.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - O presente Contrato terá como termo inicial a data de 23 de maio de 2017 e vigorará prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, mediante Termo Aditivo, desde que demonstrado o interesse público e a critério do **Contratante**, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O contrato não será prorrogado quando a CONTRATADA tiver sido declarada inidônea ou suspensa no âmbito da União ou do órgão da contratante, enquanto perdurarem os seus efeitos, quando não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação, ou quando os preços estiverem superiores aos estabelecidos como limites pelas Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, admitindo-se a negociação para redução de preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO** – A contratação do objeto dar-se-á pelo valor de R\$ 2.241,66 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais, e sessenta e seis centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 26.899,92 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais, e noventa e dois centavos), apresentada na proposta final do Contratado.

5/





**Contrato RFB/Copol nº 7/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO RFB/SUCOR/COPOL Nº 3/2017**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Programa de Trabalho: 04.125.2110 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, Ação Orçamentária 20VF – Fortalecimento Institucional, Natureza de Despesa: 3390.39.01, Unidade Gestora: 170010, ficando a emissão do empenho e posterior pagamento a cargo do CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA NOTA DE EMPENHO** - Foi emitida pelo **Contratante** a Nota de Empenho nº 2017NE800169, de 24 de abril de 2017, no valor de R\$ 26.899,92 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos), à conta da dotação especificada no *caput* desta cláusula, para atender as despesas inerentes a este Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.


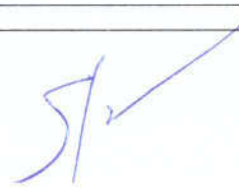
**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO** – O pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** – As regras referentes ao reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro encontram-se definidas no Edital e Termo de Referência.

**CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRAUAL** – A Administração dispensará a apresentação de garantia de execução contratual de acordo com o previsto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO** – O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA** – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.





Contrato RFB/Copol nº 7/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO RFB/SUCOR/COPOL Nº 3/2017

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** – As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no item 18, do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO** – O presente Contrato poderá ser rescindido, observados as razões, formas e direitos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital ou no Termo de Referência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES** – É vedado à CONTRATADA: Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira; Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** - Dos atos praticados pelo Contratante cabem recursos na forma prevista no art. 109, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS** - Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes Contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666, de 1993, aplicando-se-lhe, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES** – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





Contrato RFB/Copol nº 7/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO RFB/SUCOR/COPOL Nº 3/2017

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO** - Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar, às suas expensas, a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO** - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, será competente o Juízo Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em duas vias de igual teor e forma, pelas partes Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Divisão de Administração de Contratos da RFB/Copol/Colog/Dicon, com registro de seu extrato, e dele extraídas as cópias necessárias.


Brasília/DF, 19 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome:   
Damiano Maurício Laureano  
CPF: ATRFB Siape 2728218  
RG:

Nome:   
Giselle Chater  
CPF: Matrícula 1811687  
RG: DICON/COPOL/RFB





**EMPRESA DE TECNOLOGIA  
E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA  
DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
DIVISÃO DE COMPRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 44101.000144/2016-79. Contrato nº 01.024920.2017 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 475/2016. Pedido de Compra nº 024920. Contratado: SOLUTION CONSULTORIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA - ME - CNPJ: 08.147.083/0001-58. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar Treinamento em Security Officer Advanced, em turma fechada para até 13 participantes, Data de Assinatura: 23/05/2017. Prazo de vigência: 04 (quatro) meses contados a partir da data de assinatura do Pedido de Compra/Contrato. Valor Total: R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente as da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, bem como as da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 44101.000004.2015.10. Contrato nº 01.019820.2015 - Pedido de Compras nº 024936. Contratado: CLARO S/A. CNPJ 40.432.544/0001-47. Objeto: Serviços de Telefonia Móvel (SMP) e de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Quarto Termo Aditivo para aditar o Contrato Principal, para prorrogar seu prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses. Vigência: 15/05/2017 até 14/05/2018. Data de Assinatura: 11/05/2017. Valor: R\$ 176.192,36 (cento e setenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II e Artigo 65, Inciso II, 5º e § 5 da Lei 8666/1993

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO  
UNIDADE REGIONAL CEARÁ  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 44108.000002/2017.22. Pedido de Compra nº 017257 e Contrato nº 05.017257.2017 referentes ao Pregão Eletrônico nº 043/2017. Contratada: INSTITUTO LABORAL LTDA ME - CNPJ 14.977.781/0001-83. Objeto: Serviço de Ginástica Laboral, período de 24 (vinte e quatro) meses. VIGÊNCIA: 17/05/2017 a 16/05/2019. Valor Estimado: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10520/2002, Dec. Lei 5450/2005 e Lei 123/2006.

**UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 59/2016**

Com critério de menor valor exigido no edital, sagrou-se vencedora de sessenta e cinco propostas a empresa ORPAN, Org.Panamericana de Seguradora Patrimonial Ltda. e CNPJ nº 05.137.100/0001-88, com valor de R\$ 2.875.741,92, para prestação de serviços de vigilância por um período de 24 meses.

LAERTE LOPES  
Pregoeiro

(SIDEAC - 23/05/2017)

**PROCURADORIA-GERAL  
DA FAZENDA NACIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato TF019211. Espécie: Contrato de Empreendimento Externo, FIDELIDADE: Destinado ao financiamento parcial do "Projeto de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais no Bioma Cerrado - CAR/IBP - PARTES: A República Federativa do Brasil (Ministério do Meio Ambiente - MMA), o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial). PROCESSO Nº: 17944.000299/2015-30. VALOR: US\$ 32.480.000,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal. DATA DE CELEBRAÇÃO: 22 de maio de 2017. Representantes: Pela República Federativa do Brasil, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA, pelo BIRD, seu Representante no Brasil, MARTIN RAISER.

**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Referência: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Monte Alegre/RN - Processo nº 44000.001649/2014-27. OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99. DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:

29/03/2017, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária. SIGNATÁRIOS: Secretário de Políticas de Previdência Social, Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN, Presidente do INSS e o Gerente de Previdência do MONTEPREV do Município de Monte Alegre/RN - RPPS.

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL  
DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 UASG 170010**

Processo: 1016672024201731. PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 00441200000180. Contratado: SERGIO MACHADO REIS - EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seleção diária de notícias, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº3/2017. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 e Lei nº10.520/2002. Vigência: 23/05/2017 a 22/05/2018. Valor Total: R\$26.899,92. Fonte: 150251030 - 2017NE800169. Data de Assinatura: 19/05/2017.

(SICON - 23/05/2017) 170010-00001-2017NE000019

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 1ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM DOURADOS  
SEÇÃO DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO E LOGÍSTICA**

**AVISO DE PENALIDADE**

A CHEFE DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E LOGÍSTICA DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DOURADOS/MS, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 13161-720.293/2017-09, RESOLVE:

Tomar público que foi aplicada a PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FÁRIA E FAGUNDES LTDA. CNPJ nº 10.439.655/0001-14, com fundamento no subitem 18.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico DRF/DOU/MS nº 02/2017. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, equivalente a R\$ 2.998,28 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), por comportar-se de modo inidôneo, devido a declaração falsa de que estava ciente e concordava com as condições contidas no edital e seus anexos, descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam o item 18.1.7 do Edital.

Em 22 de maio de 2017.  
RENATA LEITE DO SANTOS

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM PALMAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 UASG 170271**

Processo: 11846720065201704. PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 09283075000100. Contratado: ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES. Objeto: Prestação de serviços continuados de Assistência Técnica, manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores, da marca Atlas Schindler instalados na DRFB/Palmas/TO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018. Valor Total: R\$18.486,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800158. Data de Assinatura: 15/05/2017.

(SICON - 23/05/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 2ª REGIÃO FISCAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 UASG 170022**

Numero do Contrato: 00011/2013, subrogado pela UASG: 170022 - ALFÂNDEGA CLB NO PORTO DE BELEM/PA. Processo: 10209000001201302. PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 23066228000180. Contratado: FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato albel 11/2013, celebrado com a Empresa FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ N.º 23.066.228/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, executados na SRRF02 e ESPE02. A nova vigência será de 12/06/2017 a 11/06/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 12/06/2017 a 11/06/2018. Valor Total: R\$159.947,49. Fonte: 150251030 - 2017NE800080. Data de Assinatura: 19/05/2017.

(SICON - 23/05/2017) 170010-00001-2017NE000001

**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
NO PORTO DE BELEM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 170022**

Numero do Contrato: 6/2014. Processo: 10280723210201357. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 01657353000121. Contratado: AMAZONAS CO PIADORAS LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Aditado, uma vez que foi demonstrado nos autos do respectivo processo administrativo a vantajosidade da medida para a Administração. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/05/2017 a 08/05/2018. Valor Total: R\$119.987,52. Fonte: 150251030 - 2017NE800052. Data de Assinatura: 03/05/2017.

(SICON - 23/05/2017) 170010-00001-2017NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM MACAPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017 UASG 170024**

Processo: 10235720420201762 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de Vigilância Armada, para as unidades da Receita Federal do Brasil em Macapá Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 24/05/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Eliezer Levy, 1350 Centro MACAPÁ - AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170024-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WALTER SALEMMA MAIA PRADO  
Pregoeiro

(SIDEAC - 23/05/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 3ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM FORTALEZA  
RETIFICAÇÃO**

No Edital de Intimação nº 2, de 16 de maio de 2017, publicado no DOU de 18 de maio de 2017, Seção 3, páginas 67/68. Onde se lê: "processo nº 10380.723.073/2017-56". Leia-se: "processo nº 10380.720.508/2017-19".

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 4ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM RECIFE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 170059**

Numero do Contrato: 3/2015. Processo: 19647720013201516. PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 08966334000126. Contratado: ACESSO SERVIÇOS DE MAO DE OBRA E INFORMÁTICA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 20 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/04/2017 a 03/12/2018. Valor Total: R\$1.248.198,40. Fonte: 150251030 - 2017NE800007. Data de Assinatura: 03/04/2017.

(SICON - 23/05/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 7ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE  
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO RIO DE JANEIRO  
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2017 publicado no DOU de 09/05/2017, Seção 3, Pág. 65. Onde se lê: Valor R\$ 144.634,80. Leia-se: Valor R\$ 144.364,80.

(SICON - 23/05/2017) 170010-00001-2017NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM VOLTA REDONDA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 UASG 170119**

Processo: 10073000051201615. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VOLTA REDONDA. CNPJ Contratado: 02478800000148. Contratado: CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Serviços de outsourcing de impressão a partir de equipamentos mult. tintas/cores. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2019. Valor Total: R\$110.740,80. Fonte: 150251030 - 2017NE800122. Data de Assinatura: 23/05/2017.

(SICON - 23/05/2017) 170010-00001-2017NE000001